

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
CAMILA SARAIVA DE MELO	7º	80	001 – CZAD
SAMUEL SOUZA MENDONÇA	6º	85	002-CZAD
GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS	7º	85	002-CZAD

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 26, 27 e 28 de janeiro de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Título Eleitoral;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal); Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral); Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/); Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>); Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - g) Comprovante de residência atual;
 - h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - j) 1 foto 3x4 colorida;
 - k) Documentação comprobatória da situação funcional;
- Rio Branco, 21 de janeiro de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESULTADO DO RECURSO DA 2 FASE – EDITAL Nº 04/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO DO RECURSO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, Cobservadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e Portaria nº 12 de 16 de abril de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ORDEM	CÓDIGO	NOME	RESULTADO
1	001 – CZSAD	BRUNO FEITOZA DE SOUZA	IMPROCEDENTE
2	001 – CZSAD	ANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA	IMPROCEDENTE
3	002 – CZSAD	VANESSA LIMA MACIEL	IMPROCEDENTE
4	002 – CZSAD	FRANCISCO LEONARDO DA SILVA CARDOSO	IMPROCEDENTE
5	002 CZSAD	ANTONIO ELEACI SILVA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE
6	003 – TKAD	MIRLA DA ROCHA SOUZA	IMPROCEDENTE
7	005-PCAD	IGOR DE SOUZA SILVA	IMPROCEDENTE
8	007 – RBAD	FERNANDA MARA DE LIMA BARROSO	IMPROCEDENTE
9	007 – RBAD	PATRICIA DA SILVA NEVES	PROCEDENTE
10	007 – RBAD	JEFFERSON KLAYTON BEZERRA DA SILVA	IMPROCEDENTE
11	007 – RBAD	TAIANE DE LIMA MOIA DANTAS	IMPROCEDENTE
12	007 – RBAD	TAYS ALVES DA SILVA	IMPROCEDENTE
13	007 – RBAD	MARLON SEBASTIAN FERNANDES DOS ANJOS	IMPROCEDENTE
14	008 – RBAD	FRANCISCO PESSOA DE BRITO JUNIOR	IMPROCEDENTE
15	008 – RBAM	JOSÉ ALEXANDRO SILVA DA CONCEIÇÃO	IMPROCEDENTE
16	008 RBAD	FLÁVIO ADONAY FLÔRES FREITAS	IMPROCEDENTE
17	008 RBAD	FRANCISCO PABLO DO NASCIMENTO DE SOUSA	PROCEDENTE
18	008 – RBAD	GISELE MENDONÇA DA SILVA	PROCEDENTE
19	008 – RBAD	ANA CLARA FREITAS CAVALCANTE	PROCEDENTE